



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 21/03/2023	REPROVADA DIA 21/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 86/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja viabilizada a implantação de uma lixeira reciclável na esquina do camelô, entre o camelódromo e o mercadão municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o temporal que recentemente atingiu a cidade de Nova Andradina, a lixeira que existia no local foi danificada, foi retirada por uma equipe da prefeitura e não foi recolocada, motivo pelo qual se requer a recolocação da lixeira para viabilizar a coleta dos materiais recicláveis daquele local.

Nova Andradina, 09 de março de 2023.

VEREADOR WILSON ALMEIDA - PSDB

Vereador